

do Amazonas e a Rua Visconde de Itaboraí, no bairro da Ponta da Areia, no dia 05/07/2025, das 16h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 475/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Conviva em Movimento**"

Considerando o processo administrativo nº 9900170535/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente uma faixa de rolamento da Avenida Visconde do Rio Branco, sentido Gragoatá, do dia 06/07/2025, das 06h às 11h;

Art. 2º - Interditar Parcialmente o tráfego de veículos, no dia 20/07/2025, das 7h às 12h, nos seguintes logradouros:

Rua dom Helder Câmara - Rua Jorge Picanço Siqueira - Avenida II - Avenida Professor Florestan Fernandes - Avenida Almirante Tamandaré - Avenida Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Antônio Vaz Cavalcante e a Rua Doutor Ernani Luís da Cunha - Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos - Avenida Doutor Geraldo de Melo Ourívio - Avenida Beira Mar - Rua Marcos Otávio Valadão - Rua Jorge Picanço Siqueira - Rua dom Helder Câmara (Retorno), em Cambinhoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 476/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "102º Tradicional de São Pedro de Itaipu"

Considerando o processo administrativo nº 9900170890/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Max Albin, e a Rua B, no bairro de Itaipu, nos seguintes horários:

- Das 08h do dia 04 JUL às 02h do dia 05 JUL 2025;
- Das 15h do dia 05 JUL às 02h do dia 06 JUL 2025;
- Das 15h do dia 06 JUL às 12h do dia 07 JUL 2025.

Art. 2º - Alteração do ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os mesmos que retornarem na rotatória do Santo, durante os períodos citados no item I.

Art. 3º - Instituir faixa reversível na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Vila dos Pescadores e a Rua São Vicente Pallotti bairro de Itaipu, das 08:00H do dia 04 de julho às 02:00 H do dia 07 de julho de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de duas inscrições para o curso "Masterclass – Planejamento, ETP e Termo de Referência com inteligência artificial". Valor: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900165345/2025.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 447/2025 publicada em 04 de julho de 2025:

Onde-se lê: Exonerar, a contar de 01 de julho de 2025, Andrea Buschmann Dytz, do cargo isolado, de

provimento em comissão, Chefe de Divisão de Estatísticas, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS, em razão de sua extinção.

Leia-se: Exonerar, a contar de 01 de julho de 2025, Andrea Buschmann Dytz, do cargo isolado, de

provimento em comissão, Chefe de Divisão de Estatísticas, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 9900138939/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 12/25 – Calçados de Segurança – EPI – Botinas e Sapatos, Processo 9900138939/2025, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com o valor unitário de R\$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 40.284,90 (quarenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), e o item 02 com o valor unitário de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 60.244,90 (sessenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 60.244,90 (sessenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – LUIZ GUSTAVO DA ROCHA TEPEDINO – NOT. 7386 – R. Eduardo M. Soares, Jörn QD 41 LT 6A – Itaipu - Insc. 2210219 CPF: 037*****-61

2 – PEDRO RIBEIRO DIAS – NOT. 7396 – Av. Pilsen, nº 30 – QD. 45– LT 9 – Serra Grande– Insc. 854943 CPF: 078*****-20

3 – EDNA MARIA V. LASSANCE CUNHA – NOT. 7537 – Rua João Paulo II, quadra 30 lotes 24 e 25 - Serra Grande – Insc. 863308 e 863290 CPF: 518*****-34

4 – JORGE RIBEIRO DA COSTA – NOT. 7821 – Rua Barramansa, S/N JD Bela Vista – QD. 0 LT 037 - Sapê – Insc. 1036243 – CPF: 419*****-04

5 – ANTÔNIO CAMILO BRANCO DE FARIA – NOT. 8115 – Rua Maria Izabel Bolckau, QD 75 – LT 01, 39 – Maravista – Insc. 726349 CPF: 255*****-49

6 – C. A. GONÇALVES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – NOT. 8188 – Av. Central Ewerton Xavier, Qd. 74 - Lt 14 A – Serra Grande – Insc. 2699734 CNPJ: 360*****/0001-17

7 – M & C ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – NOT. 8209 – Rua Drº Leandro Motta, Nº 104, QD. 0103, LT. 0392 – Zona; 4, LT 9803 – Icaraí – Insc. 75879 CNPJ: 115*****/0001-07

8 – ADRIANA MARILIA MACHADO CORDEIRO – NOT. 8215 – Rua Basílio Salles, 0 S/Nº QD: 196 LT: 023 – Piratininga – Insc. 1020163 CPF: 991*****-04

9 – VLADIMIR FERREIRA FERNANDES – NOT. 8224 – Rua Rubens Risenberg, 201, QD. 051 LT: 019 – Piratininga – Insc. 648832 CPF: 081*****-36

10 – EDJAR FERREIRA DE CARVALHO – NOT. 8228 – Rua José Ranzeiro, Nº 55 C – Piratininga – Insc. - CPF: 831*****-87



NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000122
DATA DE EMISSÃO : 02/07/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0149 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 22626 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1050188 **CNPJ** : 10.498.974/0001-09
Nome : INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
Endereço : LOURENÇO PINTO, 196
Município : CURITIBA-PR CEP : 80010160
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 001 / 1622-5 / 105678-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 125762 SEQ. DO EMPENHO Nº 145202
 AUTORIZAÇÃO Nº 139405 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900165345/2025

Valor Orçado	30.000,00	Saldo Anterior	48.090,00
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	8.200,00	Saldo Atual	39.890,00
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de 2 (dois) ingressos da capacitação presencial: MasterClass " Planejamento, ETP e Termo de Referência com IA" (Inteligência Artificial) ,em Brasilia.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 140320	4.100,00	8.200,00
RESUMO : Aquisição de 2 (dois) ingressos da capacitação presencial: MasterClass " Planejamento, ETP e Termo de Referência com IA" (Inteligência Artificial) ,em Brasilia.. Processo Administrativo:9900165345/2025. Período: 07/2025. Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação. Nota Técnica: N/A. Contrato: N/A. Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista..			
DESTINO :		TOTAL	8.200,00

Assinado eletronicamente por MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/24e29000-c2ae-46e4-86fc-b028381a1b92.

Assinado eletronicamente por:

* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (***.025.417-**) em 02/07/2025 17:56:14 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/24e29000-c2ae-46e4-86fc-b028381a1b92>



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 09/07/2025 13:48. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 479552-8/2025. Operação realizada pelo usuário: 077

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900165345/2025
Identificador:	1377701
Objeto:	02(duas) inscrições para o curso "Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial", a ser realizado no Brasília-DF, entre os dias 28/07 a 30/07, em Brasília/DF, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, visando à capacitação técnica dos servidores de tecnologia da informação, Instrução Normativa 58/2022 (ETP) e Instrução Normativa 81/2022 (TR).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Empenho 122.2025 - INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASI - R\$ 8.200,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Ratifico de Inexigibilidade - Instituto de Negocios Públicosassinado_09072025014723.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

09/07/2025 13:48